



## PORTARIA Nº 11.992, DE 24 DE ABRIL DE 2026

1/2

Institui a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.519/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I - Secretaria de Assistência Social:
  - a) FERNANDA PAULA CARDOSO – titular
  - b) EDUARDO APARECIDO DOMINGOS – suplente
- II - Secretaria de Saúde:
  - a) LUIZA REIS – titular
  - b) CLAUDINEI SABINO – suplente
- III - Secretaria de Educação:
  - a) THIAGO INÁCIO COSTA – titular
  - b) LELA APARECIDA DE FARIA – suplente
- IV - Secretaria de Cultura:
  - a) RAFAEL INÁCIO DA SILVA – titular
  - b) JOÃO CARLOS JÚNIOR ARAÚJO – suplente
- V - Secretaria de Esportes e Lazer:
  - a) VANESSA RIBEIRO – titular
  - b) IVONETE DE MIRANDA MACEDO – suplente
- VI - Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
  - a) FELIPE RICARDO SANTOS REIS – titular
  - b) REGINALDO DURSO MARINHO – suplente
- VII - Conselho Tutelar:
  - a) CELSO JÚNIOR DOS SANTOS – titular
  - b) RAPHAEL BEZERRA GOMES – suplente



## PORTARIA Nº 11.992, DE 24 DE ABRIL DE 2026

2/2

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) FÁBIA CRISTINA DA SILVA ALCÂNTARA – titular

b) RENATA DA SILVA SANTOS – suplente

IX - Conselho Municipal de Assistência Social:

a) MIRIÁ FERREIRA DOS SANTOS – titular

b) VAINE SANTANA FONTES – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.893, de 19 de maio de 2025.

Município de Mauá, em 24 de abril de 2026.



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

ca///